



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.393, DE 29 JULHO DE 2022.

PRORROGA DATA PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO XII CONCURSO FOTOGRAFICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida no Cargo de Prefeita em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Interno nº. 471/2022 da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a data para realização das inscrições do XII Concurso Fotográfico do Município de Nova Ramada, mediante a solicitação da comunidade e visando ampliar a participação da população;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 08 de agosto de 2022, a data para inscrições do XII CONCURSO FOTOGRAFICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, estabelecida no item 4.1 do Anexo Único do Decreto Executivo nº. 4.366, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Executivo nº 4.366, de 28 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de julho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração